



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 176/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Eva Talach Benvenutti	6916887-6	Aux. Serv. Gerais-I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal